



DECRETO Nº. 1948, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1532 Pág 10
DATA 04/03/2022

*Exonera, a pedido, o servidor que
especifica, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento de Exoneração do Servidor, datado de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **WENNES NAYD SANTOS SILVA**, Matrícula nº. 1665, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 33281807 SSP/SE, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, *lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br